



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Andirá/PR

1- DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Andirá **CNPJ:** 76.235.761/0001-94
Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
UF: Paraná **CEP:** 86.380-000 **Telefone:** (43) 3538-8100
Banco: 104 – CEF **Agência:** 0382-4 Operação 006 **Conta Corrente:** 71.017-0
Praça de Pagamento:

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O convênio tem por objeto a aquisição de um veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais Alphaville e Recanto Feliz, do Município de Andirá/PR.

3- VIGÊNCIA

- 3.1. Início da execução/vigência: Após a publicação no DIOE
3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE

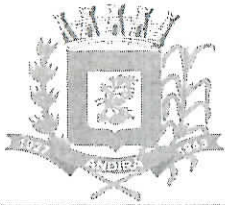
4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com o crescente aumento da demanda de alimentos em nossa região devido a programas Estaduais e Federais como por exemplo Compras Direta e PNAE, se faz necessário a aquisição de um veículo que será incorporado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o qual terá como objetivo dar assistência técnica necessária as famílias pertencente a Agricultura Familiar.

5- CAPACIDADE INSTALADA

Os recursos técnicos serão ofertados pelas equipes técnicas diretamente envolvidas, sendo (1) Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para assistência técnica ao agricultor que ficará responsável pela fiscalização das atividades realizadas. Teremos ainda a assistência continuada com a Unidade Municipal do EMATER, e através do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que também estará acompanhando as atividades desenvolvidas.

Phil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



6- DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

META	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO		CUSTO	
				INÍCIO	TÉRMINO	QUANTIDADE (*)	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	44.90.52.40	Aquisição de veículo, tipo passeio, 0km, 04 portas, nacional 05 passageiros	Andirá/PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	UND	45.000,00	45.000,00
	44.90.52.40	Aquisição de veículo, tipo passeio, 0km, 04 portas, nacional 05 passageiros Contrapartida Municipal	Andirá/PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	UND	3.000,00	3.000,00
								TOTAL (R\$)	48.000,00

7- BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	Nº TOTAL
1 - Número de Comunidades atendidas	02
2- Número de agricultores	250

Comunidades atendidas: Alphaville e Recanto Feliz

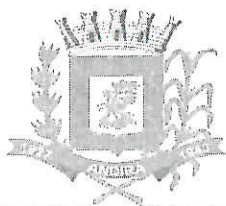
8- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O Veículo pleiteado será utilizado para acompanhamento desde preparação de solo, plantio, colheita e comercialização de todas as culturas existentes nas comunidades. Auxiliará também os moradores quanto a manejo integrado de produção, trazendo melhorias em sua qualidade de vida. O Engenheiro Agrônomo em conjunto com a EMATER, prestará todo o suporte técnico para a execução das atividades correlatas da agricultura familiar.

9- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

ESPECIFICAÇÃO	PARTÍCIPE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 MESES
Aquisição de veículo	Município	3.000,00	12 MESES
TOTAL		48.000,00	

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ****Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

METAS 1 E 2	PARCELA (R\$) - 2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Meses												
SEAB										R\$ 45.000,00		
Município										R\$ 3.000,00		

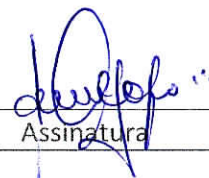
(*) A liberação da parcela ficará condicionada a apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I)

(**) O Depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

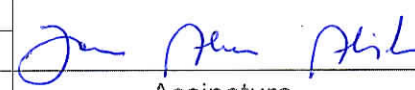
METAS 1 E 2	PARCELA (R\$) –meses de 2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Meses												
Processo de aquisição do equipamento										X		

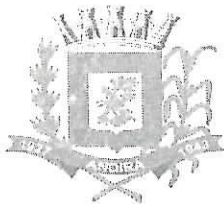
12- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Antonio Carlos da Silva Papa	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
Nº. Registro Conselho de Classe	SP – 70600/D	
Local:	Andirá Paraná	
Data:	15 de Setembro de 2017	

13- DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	IONE ELISABETH ALVEZ ABIB	 Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	624.150.779-68	
Local:	ANDIRÁ	
Data:	15/09/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

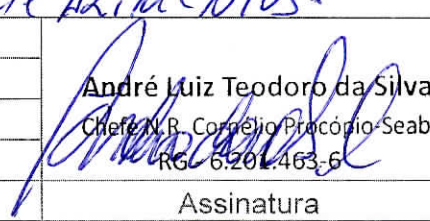
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



14- PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

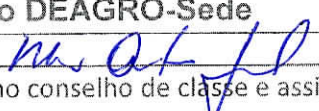
Sou de parecer favorável pois o projeto irá otimizar a assistência técnica aos produtores da agricultura familiar, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos produtos a serem produzidos e fornecidos aos programas de aquisição de alimentos.

Nome:	André Luiz Teodoro da Silva	 André Luiz Teodoro da Silva Chefe N.R. Cornélio Procopio-Seab RG: 6.201.463-6
Cargo:	Chefe do Núcleo	
CPF:	878.967.539-87	
Local:	Cornélio Procopio	
Data:	28/09/17	Assinatura

15- MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, 03/10/2017
---	----------------------

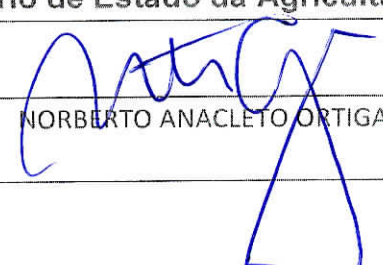
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 03/10/2017
--	----------------------

16- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, 03/10/2017
---	----------------------